

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/04065
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.
DO OBJETO: Apostilamento de repactuação referente ao ano de 2024/2024 do Contrato nº 041/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis e Cáceres, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/SGGT/SEPLAG.
DO VALOR: Conforme Informação Técnica nº 039/2024/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato, com efeitos financeiros no período de 01/01/2024 a 14/01/2024, o acréscimo estimado mensal de até R\$ 1.724,64 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Bem como, para o período de 15/01/2024 à 02/11/2024, o acréscimo estimado mensal de até R\$ 3.695,77 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). Sendo que o valor mensal do contrato passa a ser:
Repactuação - Aplicabilidade de 01/01/2024 a 14/01/2024: valor mensal do contrato passa a ser R\$ 51.770,49 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). Totalizando o valor anual do contrato em R\$ 621.245,88 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Repactuação - Aplicabilidade de 15/01/2024 à 02/11/2024, valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 51.770,61 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 621.247,32 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024: número de registro no MTE: MT000075/2024, data do registro no MTE: 23/04/2024; número do processo: 10212.201282/2024-12. A referida Convenção Coletiva de Trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
DA DATA: Cuiabá, 29 de outubro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf/ CONTRATADA.

Protocolo 1634912

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06207
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA F. ROCHA E CIA LTDA - CNPJ Nº 73.882.136/0001-46.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 047/2021/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos, prestação de serviços de extração de cópia, encadernações, impressão corporativa com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos, exceto papel, e serviços de suporte; serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e contabilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, visando atender a demanda das 07 (sete) unidades Ganha Tempo, localizadas no municípios de Cuiabá (CPA e Ipiranga), Várzea Grande (Cristo Rei), Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres, que deriva da adesão carona, à ARP nº 149/2021/Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, decorrente do Pregão Presencial nº 065/2021/Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/11/2024 à 08/11/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2858 / Elemento de Despesa 33904 / Fonte 15000000.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.
DA DATA: Cuiabá, 29 de outubro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Paula Fernanda Arruda do Nascimento Cravetz/CONTRATADA.

Protocolo 1634913

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06597
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ Nº 05.340.639/0001-30.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 047/2022/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, diesel comum e diesel S10) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEPLAG.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2024 a 10/11/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2006/ Natureza de Despesa 339030/ Fonte 17590000.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.
DA DATA: Cuiabá, 29 de outubro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Renata Nunes Ferreira/CONTRATADA.

Protocolo 1634915

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/05422
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CARVALHO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 51.136.111/0001-60.
DO OBJETO: O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais a serem utilizados como cortesias e brindes para os servidores inovadores e agentes externos em visitas técnicas, entregues em cursos, oficinas realizadas pela Superintendência de Governo Digital e inovação em políticas públicas, e evento de inauguração do espaço físico do Laboratório do Sistema de Inovação em Práticas Públicas (LabSin) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, contratação com fulcro na Dispensa de Licitação do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 14.965,50 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 1611/ Elemento de despesa 339032/ Fonte 15000000
Cuiabá - MT 29 de outubro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Ana Carolina Carvalho de Souza/CONTRATADA.

Protocolo 1634917

